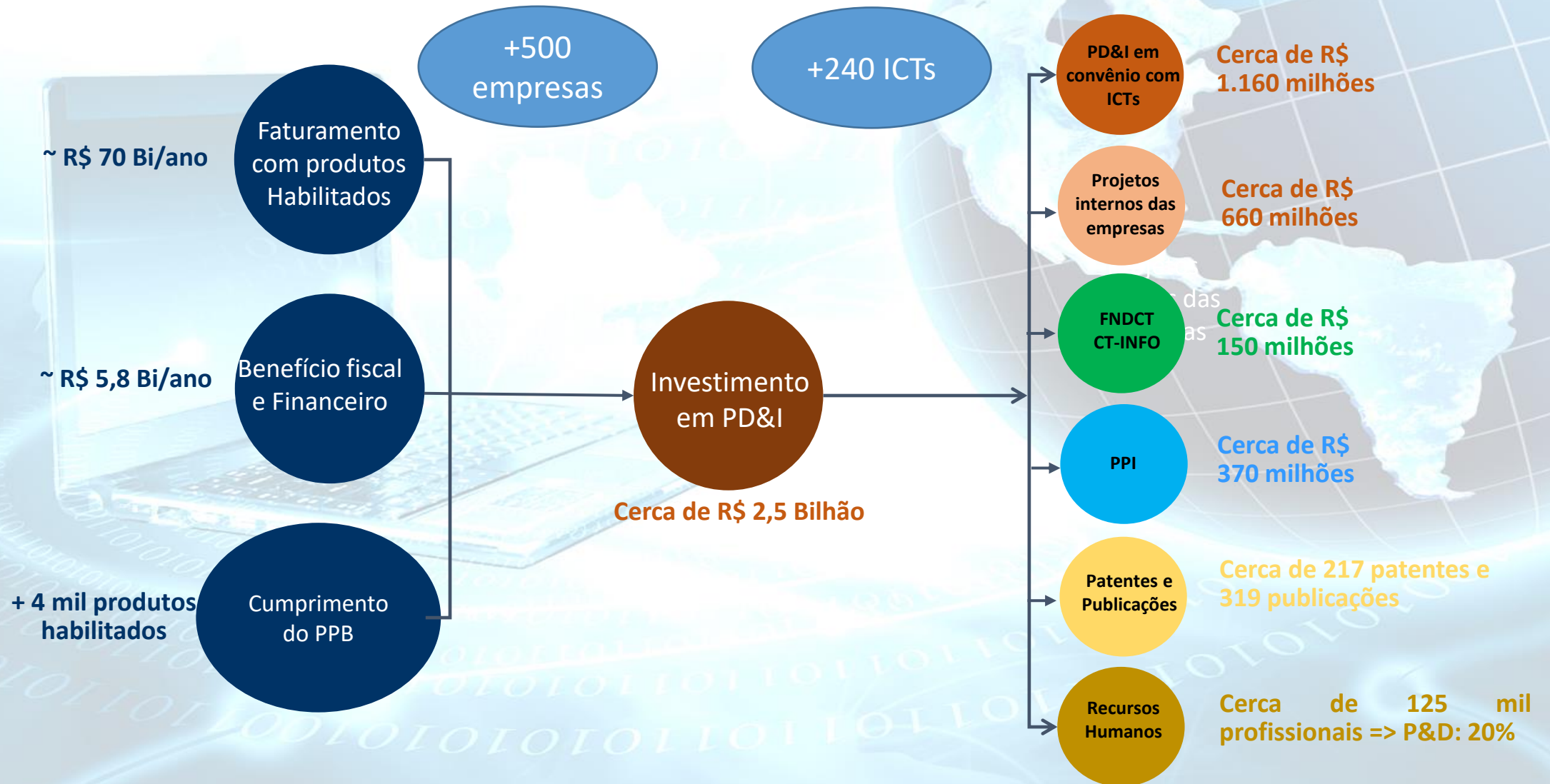




LEI DE INFORMÁTICA

LEI DE INFORMÁTICA – Amostra de indicadores



LEI DE INFORMÁTICA - PPIs



PNM Design

**Coordenadora
SOFTEX**

Áreas temáticas:

Semicondutores;
Microeletrônica;
Capacitação;
Design Houses.



HardwareBR

**Coordenadora
EMBRAPII**

Áreas temáticas:

Centros de
Competência;
Capacitação de
projetistas;
Startups de
Hardware.



SOFTEX

**Coordenadora
SOFTEX**

Áreas temáticas:

Capacitação;
IA;
Cloud Computing;
Desenv. SW;
Aplicativos.



RNP

**Coordenadora
RNP**

Áreas temáticas:

Comunicações móveis
avanzadas;
Banda larga;
Capacitação em TIC.



**IoT/
Manufatura 4.0
Coordenadora
EMBRAPII**

Áreas temáticas:

Projetos de PD&I em
IoT e Manufatura
avanzada.



Saúde Digital

Coordenadora RNP

Áreas temáticas:

PD&I Saúde Pública
Nacional;
Desenvolvimento
tecnológico;
Capacitação em
Saúde Digital.

LEI DE INFORMÁTICA – amostra projetos PPI

Comunicações
Móveis
Avançadas
R\$ 110M

Microeletrônica/
Semicondutores
R\$ 100M

MCTI Futuro
R\$ 436M

5G Range – R\$ 10M
Project 5G – IoT – R\$ 5,6M
5G in-a-Box – R\$ 3,2M
6G Brazil Project – R\$ 25,6M
OpenRAN MCTI@Brazil – R\$ 66M

MCU de 32 bits – R\$ 8,8M
Microfabricação de chips – 13,5M
SIP NB-IoT – 4,1M
Capacitação Avançada – R\$ 8M
Tomógrafo portátil – R\$ 36M
CI Brasil Inovador- R\$ 30M

Residência em TICs – R\$ 392M
Hacker do Bem – R\$ 33,7M
Letramento Digital – R\$ 11M

18mil
35mil

2017

a

2022



I - Perspectivas do MCTI para investimentos em P&D

- i) Aprimorar o diálogo com a Comunidade de modo a priorizar projetos de caráter estruturante que se traduzam no emprego dos instrumentos sob gestão do MCTI para contribuir com a recuperação da competitividade da indústria, com uso de plataformas e soluções de TIC desenvolvidas e produzidas no País;**
- ii) Intensificar a cooperação com instituições parceiras (tais como a EMBRAPA) de modo a apoiar projetos que mobilizem redes de ICTs em temas avançados (tais como, IA ou Tecnologias Quânticas), ampliando competências em construção no País**
- iii) Intensificar iniciativas que contribuam p/fortalecer a contribuição das TICs na abordagem e superação de desafios, seja no campo da Saúde; no Trabalho com Qualidade; e na competitividade do setor empresarial (indústria de TIC e outras cadeias produtivas intensivas no emprego das TICs (o que pressupõe, entre outras condições, a ampliação do contingente de RH qualificado; a ampliação e modernização da infraestrutura de suporte à P&D em ICTs; e na indústria, avanços na inserção internacional)**
- iv) Implementar mecanismos de fomento à P&D com maior densidade/mais disruptivo (seja no âmbito de recursos PPI ou FNDCT seja pela indução de que a indústria destine parcela de recursos para tal finalidade).**

II – Ajuste operacional nos investimentos em P&D no âmbito da Lei de TIC's

- i) Discutir ações para fortalecer a qualidade e densidade do P&D fomentado pela legislação;**
- ii) Outra discussão seria quanto a periodicidade e pauta de identificação e disseminação de resultados relevantes resultantes do modelo de incentivos pela legislação;**

III - Aprimoramentos na regulação do PPI

- i) Expandir a autonomia das Coordenadoras (com natural ampliação das responsabilidades);**
- ii) Adotar como regra o acesso a recursos por meio de Chamadas (c/encomendas se tornando a opção excepcional/não preferencial);**
- iii) Ampliar o apoio a projetos de P&D per se (que também oportunizam a capacitação avançada subjacente)**
- iv) Priorizar projetos de Residência, com etapas de imersão internacional (em ICTs de ponta) e nacional (na indústria demandante de soluções).**